



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

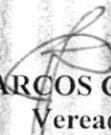
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
COLATINENSE AO SENHOR VISADAL
SANTOS DE OLIVEIRA**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SENHOR VISADAL SANTOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 11 de Agosto de 2021.


JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
Vereador





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Dr. Visadal Santos de Oliveira

Dr. Visadal Santos de Oliveira, Médico Dermatologista e Alergista, 84 anos de idade e 50 anos de profissão. Pai de 3 filhos, natural de Santo Amaro, Bahia. Residiu em Nanuque, Minas Gerais por 30 anos, sempre exercendo a medicina.

Apesar de ser portador de doença renal crônica, Dr. Visadal fez atendimentos voluntários no início da pandemia em nosso município, ajudando diversos colatinenses. É um médico que realmente exerce a profissão com muito amor e não mede esforços para sempre ajudar a população.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
TELEFAX: (027) 3722-3444



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310034003400330030003A005000